



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
62º BATALHÃO DE INFANTARIA
BATALHÃO FRANCISCO DE LIMA SILVA**

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

OBJETO DA LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Área demandante: 4ª Seção – 62º BI

Equipe de Planejamento:

P/G	NOME	FUNÇÃO
2º TEN	EDINEI GONÇALVES DE OLIVEIRA	Responsável pelo planejamento logístico
3º SGT	MATHEUS ALVES DA MOTA	Auxiliar do planejamento logístico

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. A presente contratação é destinada à contratação de serviço de empresa especializada em transporte de passageiros.
- 1.2. Justifica-se pela importância do cumprimento à ordem Constitucional imposta às Forças Armadas, qual seja a defesa da Pátria, a garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da Lei e da Ordem (Art. 142, da Constituição Federal/88).
- 1.3. O 62º Batalhão de Infantaria é uma Organização Militar de Operacional, que no contexto do objeto em tela, é responsável por desempenhar a função de Segurança Nacional, através de operações na faixa de fronteira, operações de fortalecimento do controle e da fiscalização para prevenir e combater os crimes transfronteiriços, descaminho, tráfico de drogas, de armas, de munições, de medicamentos, além de outros crimes praticados, com especial enfoque nos produtos que ingressam no Brasil vindos do Paraguai, operações de garantia, da lei e da ordem no município de Joinville-SC e exercícios de adestramento militar no município de Três Barras.
- 1.4. No mês de Outubro, serão realizadas diversas atividades de adestramento de militares no Campo de Instrução Marechal Hermes, no município de Três Barras.

- 1.5. Tendo em vista a vasta quantidade de militares que irão participar deste exercício de adestramento, e a dificuldade em transportar esse pessoal, será necessário a contratação de serviço de transporte de passageiros, que necessitará de 03 (três) Ônibus Rodoviário com capacidade de no mínimo 46 passageiros.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 2.1. Realizar o transporte de militares do 62º Batalhão de Infantaria para o exercício de adestramento que ocorrerá no Campo de Instrução Marechal Hermes, que fica localizado no município de Três Barras.
- 2.2. Os ônibus deverão estar em condições de iniciar o transporte, por ocasião da ida, às 06:00 horas da manhã do dia 23 de outubro de 2023.
- 2.3. Os ônibus deverão estar em condições de iniciar o transporte, por ocasião do retorno, às 06:00 horas da manhã do dia 26 de outubro de 2023.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Os parâmetros para estimativa de preços serão a sequência do art 5º da IN nº 73-SEGES/ME, de 5 de agosto de 2020. O valor estimativo após análise criteriosa, será a média de no mínimo 3 pesquisas de mercado.
- 3.2. valor total estimado desta aquisição é de R\$ 18.361,00 (dezoito mil trezentos e sessenta e um reais)

4. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 4.1. Não se aplica.

5. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 5.1. Não se vislumbram contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- 6.1. O Plano Anual de Contratações do 62º Batalhão de Infantaria encontra-se em elaboração, entretanto a contratação deste Estudo foi previamente aprovada pela autoridade competente.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 7.1. Pretende-se alcançar com esta aquisição, em termos de efetividade e de desenvolvimento:
 - 7.1.1. Transportar os militares com segurança;
 - 7.1.2. Permitir o adestramento dos militares da unidade;

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

8.1. Não se vislumbram providências a serem tomadas pela Administração do 62º BI.

9. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO**

9.1. Não se aplica

10. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

10.1. Os estudos técnicos preliminares evidenciaram que a contratação mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Joinville, 4 de outubro de 2023.

MATHEUS ALVES DA MOTA – 3º SGT

Auxiliar do Pelotão de Manutenção e Transporte do 62º BI

EDINEI GONÇALVES DE OLIVEIRA – 2º TEN

Chefe da 4ª Seção do 62º Batalhão de Infantaria

LUIZ EDUARDO SANTOS CERÁVOLO - CEL

Ordenador de Despesas do 62º Batalhão de Infantaria